



EDITAL Nº 001/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Brusque, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEME - torna público o Edital para a inscrição de Oficinas Pedagógicas e Socialização de Boas Práticas, propiciando o aperfeiçoamento dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Brusque/SC.

1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A Oficina Pedagógica configura-se como uma ação formativa de caráter essencialmente prático, com aporte teórico, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades de formação continuada dos servidores e que:

- a) objetive a análise e reflexão sobre a ação educativa;
- b) possibilite a reflexão teórica integrada à prática de sala de aula, por meio de situações concretas e significativas, visando o desenvolvimento de diferentes habilidades e a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos pertinentes ao contexto educacional;
- d) atualize, aprofunde e amplie conhecimentos, habilidades e/ou técnicas em uma ou mais áreas do conhecimento.

2. ABORDAGENS TEMÁTICAS

2.1. Serão consideradas as Oficinas Pedagógicas desenvolvidas nas seguintes abordagens:

a) Ensino e Aprendizagem

- I. Estratégias de ensino voltadas para metodologias específicas/áreas.
- II. Metodologias Ativas.



- III. Metodologia de Projetos.
- IV. Fundamentos da BNCC.
- V. Aprendizagem Colaborativa.
- VI. Competências e Habilidades.
- VII. Campos de Experiências.
- VIII. Direitos de Aprendizagem.
- IX. Acolher, brincar e conviver.
- X. Abordagens participativas.
- XI. Avaliação: instrumentos e práticas.
- XII. Plano Nacional de Alfabetização.
- XIII. Literatura e leitura.

b) Educação Inclusiva

- I. Metodologias diferenciadas para estudantes.
- II. Elaboração de materiais e recursos para estudantes com necessidades educacionais específicas.
- III. Alfabetização emocional.
- IV. Família e escola como parceiros.
- V. Caminhos para a inclusão.

c) Cultura Digital e Pensamento Computacional

- I. A utilização da mídia como instrumento didático-pedagógico (Internet, multimídias, redes sociais, entre outros).
- II. O uso das TICs em sala de aula.
- III. Produção de recursos educacionais.
- IV. Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

d) Relações Humanas

- I. Relação professor, estudante e comunidade.



- II. Mediação de conflitos no ambiente escolar.
- III. Ética no contexto escolar.
- IV. Família e escola: uma parceria necessária.
- V. Acolhida do profissional da educação.

e) Gestão Escolar

- I. Conselho Escolar.
- II. Associação de Pais e Professores - APP.
- III. Projeto Político Pedagógico - PPP.
- IV. Programas do Governo Federal.
- V. Plano Municipal de Educação.
- VI. Sistematização do trabalho do Coordenador Pedagógico.
- VII. Organização da escola.
- VIII. Liderança.

f) Saúde e Segurança na Escola

- I. Primeiros Socorros.
- II. Segurança no Trabalho.
- III. PSE - Programa Saúde na Escola.
- IV. Vigilância em Saúde.
- V. Prevenções.
- VI. Fisiologia da fala.
- VII. Neurofisiologia do desenvolvimento.

g) Áreas Especiais

- VIII. Relações Étnico-Raciais.
- IX. Educação Ambiental.
- X. Direitos Humanos e Cidadania.
- XI. Educação Financeira.



- XII. Autocuidado.
- XIII. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- XIV. Combate à Violência contra a Mulher.

h) Outros temas

Poderão ser apresentadas outras propostas de Oficinas Pedagógicas, em diferentes temáticas das anteriormente elencadas, que deverão privilegiar assuntos relativos ao cotidiano escolar, abordagens metodológicas, permanência e êxito dos estudantes e trabalho docente.

3. DO PÚBLICO-ALVO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS

3.1. As Oficinas Pedagógicas serão destinadas aos servidores da Rede Municipal de Ensino de Brusque, podendo o proponente especificar o público-alvo.

3.2. Cada Oficina Pedagógica contará com o número de participantes de acordo com a capacidade da sala em que acontecerá a formação, conforme o ensalamento previamente estipulado.

4. DAS PROPOSTAS DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS

4.1. Cada Oficina Pedagógica deverá ser planejada para um período de 4 (quatro) horas consecutivas, prevendo um intervalo de 30 (trinta) minutos.

4.2. As Oficinas Pedagógicas propostas deverão ser projetadas para serem desenvolvidas em uma sala de aula.

4.3. No ato da inscrição para formadores, será disponibilizado um checkbox com os recursos de áudio visual e materiais de expediente que a SEME irá viabilizar. A SEME não se



responsabilizará por recursos e materiais que não estiverem descritos no checkbox contido na inscrição.

4.4. É de inteira responsabilidade do formador solicitar os recursos audiovisuais e materiais de expediente de que irá precisar para sua formação no ato de sua inscrição. Caso não o fizer, ficará sujeito a demanda dos materiais e recursos disponíveis no dia da formação.

4.5. As propostas de Oficinas Pedagógicas deverão apresentar, como estrutura básica, o descrito no ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) e ANEXO II – FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE OFICINA PEDAGÓGICA.

4.6. É solicitado o preenchimento de todos os itens do formulário da proposta, as que não obedecerem a esta estrutura serão desconsideradas.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições das propostas de Oficinas Pedagógicas serão realizadas exclusivamente no site da Secretaria de Educação - <https://educacao.brusque.sc.gov.br>, no período definido conforme ANEXO III - CRONOGRAMA.

6. DA AVALIAÇÃO, DOS CRITÉRIOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Será constituída uma Comissão de Avaliação, com a atribuição específica técnico pedagógica para análise das propostas de Oficinas Pedagógicas recebidas.

6.2. A Comissão de Avaliação analisará as propostas recebidas utilizando os seguintes critérios:

- a. adequação da proposta às especificações previstas neste Edital;
- b. clareza e qualidade técnico pedagógica da proposta;



c. atendimento à demanda de formação continuada.

6.3. Os resultados serão divulgados no site da SEME <https://educacao.brusque.sc.gov.br>

6.4. Os formadores selecionados para ministrarem as oficinas, serão previamente convocados para uma reunião sobre o funcionamento das formações.

7. DA REALIZAÇÃO DA OFICINA PEDAGÓGICA

7.1. As Oficinas Pedagógicas serão ofertadas conforme programação da Secretaria Municipal de Educação (ANEXO III - CRONOGRAMA).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A Escola de Administração Pública de Brusque - ESAP emitirá certificados a todos os proponentes que ministrarem as Oficinas Pedagógicas via Sistema Gestão Escolar - SGE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas e/ou informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: formacaocontinuada@educacao.brusque.sc.gov.br com o assunto “**A/C da Comissão da Oficina Pedagógica**”.

9.2. Não serão aceitas propostas que não cumpram com as exigências previstas neste Edital.

9.3. Os locais das Oficinas Pedagógicas serão divulgados posteriormente conforme disponibilidade logística e de infraestrutura.

9.4 As Oficinas Pedagógicas não serão remuneradas.



ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S)

Nome(s) completo(s):

CPF:

Cargo/Função:

Telefones de contato:

E-mail Institucional:

E-mail alternativo:

Mini currículo: *(Descrever a formação acadêmica e as principais atividades/experiências profissionais que julgar relevantes)*



ANEXO II – FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE OFICINA PEDAGÓGICA

Formadores adicionais:
Título da Oficina Pedagógica:
Abordagem temática:
Principais assuntos a serem tratados: (justificativa para o tema)
Objetivos:
Público alvo: (Exemplo: Professores, técnicos-administrativos, gestores, monitores, etc.)
Recursos digital: <input type="checkbox"/> Projetor/Datashow <input type="checkbox"/> Notebook <input type="checkbox"/> Caixa de Som
Materiais de expediente:
Metodologia/Programação da Oficina Pedagógica: (Desenvolvimento da Oficina Pedagógica, explicitando a organização e descrevendo cada etapa a ser realizada no período de 4 horas)
Referências bibliográficas:
Observação:



ANEXO III - CRONOGRAMA

Conforme Errata 02

02/05/2023	Publicação do Edital
02/05/2023 à 23/06/2023	Período para envio das propostas de Oficinas Pedagógicas
26/06/2023 à 30/06/2023	Análise das propostas das Oficinas Pedagógicas
30/06/2023	Divulgação dos dados no site da Secretaria de Educação
03/07/2023 à 07/07/2023	Período de Inscrição dos Servidores
30/06/2023 à 03/07/2023	Período de correção das Inscrições dos Servidores
26/06/2023 à 14/07/2023	Organização dos Espaços
17/07/2023 à 18/07/2023	Reunião organizacional com os formadores
20/07/2023 à 21/07/2023	Realização das Oficinas

Eliani Aparecida Busnardo Buemo
Secretária Municipal de Educação

Eduardo Arruda
Responsável ESAP